

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Minas Gerais de 15.02.2008

Texto disponível em: www.iof.mg.gov.br Acesso em: 15.02.2008

PORTARIA PGJ Nº 349, DE 2008

Institui Comissão Coordenadora do Projeto Memorial do Ministério Público e designa seus integrantes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso XII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora do Projeto Memorial do Ministério Público com o objetivo de conduzir o processo de implantação do Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam designados os integrantes da Comissão Coordenadora do Projeto Memorial do Ministério Público:

- o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo Paulo Roberto Moreira Cançado, ordenador de despesas;
- o Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida, diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, coordenador;
- o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais e;
- Joaquim Cabral Netto, Procurador de Justiça aposentado, representando a Associação Mineira do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça